

## **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGEMS CNPJ: 04.895.130.0001-90**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

As Notas Explicativas foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial, a fim de tornar mais transparentes os dados contidos nos Balanços e Demonstrativos elaborados por esta Autarquia, referentes ao exercício 2023.

#### Contexto Operacional

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul-AGEMS, criada pela lei 2.363 de 19 de dezembro de 2001, alterada pela Lei no 5.800, de 16 de dezembro de 2021, com sede e foro na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, é uma entidade autárquica estadual, com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob no. 04.895.130.0001-90

Atividade Principal da Autarquia é a prestação de serviços, tendo como competência: controlar, fiscalizar, normatizar, padronizar, conceder, homologar e fixar tarifas dos serviços públicos delegados e tarifados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

A execução operacional da Unidade Gestora 510201 no exercício 2023 está amparada pelo Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei nº. 5.488, de 18.12.2019; Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 5.988 de 06.12.2022 e A Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO Nº. 5.916 DE 06/07/2022 e demais leis que autorizaram os créditos adicionais, quando abertos no exercício corrente.

#### **BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis (DICON) foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas, voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Abrangem também as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público NBC TSP do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP 9ª edição).

As DICON foram elaboradas a partir das informações constante no Sistema de Planejamento e Finanças de MS - SPF, tiveram como escopo as informações consolidadas nas contas contábeis do órgão – UG 510201 (Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul-AGEMS) que é integrante do Orçamento Fiscal e Seguridade Social.

A estruturas e a composição das DICON estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público e são compostas por:

I Balanço Orçamentário (BO);

II Balanço Financeiro (BF);

III Balanço Patrimonial (BP);

IV Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP);

V Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

#### **Resumo das Principais Políticas Contábeis**

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados pela AGEMS, tendo em consideração as opções e premissas da contabilidade aplicada ao setor público.

#### **Moeda Funcional de apresentação**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Estado de Mato Grosso do Sul.

## **ATIVOS**

Os Ativos são classificados em CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE de acordo com a expectativa de realização, são reconhecidos como Ativos os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

### **ATIVO CIRCULANTE**

#### **Caixa e Equivalentes de Caixa**

É composto por dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável são crescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis, e representam recursos com livre movimentação.

#### **Créditos a Curto Prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

#### **Estoques**

Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição. Compreende o valor dos bens adquiridos pela Instituição, com objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

### **ATIVO NÃO CIRCULANTE**

#### **Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos Bens Móveis e Imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

#### **Intangível**

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto, bens incorpóreos, são as propriedades imateriais, não existem fisicamente, como: softwares, sistemas, licenças, marcas, patentes, desenvolvimento de tecnologia, fórmulas entre outros, destinadas a manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade.

#### **Depreciação, Amortização e Exaustão**

A Depreciação compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizados pelo Estado de Mato Grosso do Sul é o das quotas constantes de acordo com a tabela definida no Manual-Stafl-Macrofunção 020330 do Tesouro Nacional.

Já o Registro da Amortização são considerados alguns fatores para a mensuração como: Atualização Tecnológica e inovação nas técnicas de desenvolvimento, sendo este o principal item para avaliação da vida útil do bem, obtendo-se assim o valor ajustado do software a cada mês.

### **PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

#### **PASSIVO CIRCULANTE**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios:

Prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

#### **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações a curto prazo referentes à salários ou remuneração, benefícios assistenciais administrados pela previdência social, aos quais o empregado ou servidor tenha direito.

#### **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

São valores a pagar não financiados, ou seja, em uma única parcela, aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade.

#### **Demais Obrigações e Transferências Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da instituição junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo.

#### **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Patrimônio Líquido - representa o valor residual dos ativos da instituição, depois de deduzidos todos os seus passivos, somando-se ao resultado das Variações Patrimoniais. Enquanto os "Resultados Acumulados" são formados pelos resultados obtidos de exercícios anteriores.

#### **Restos a pagar**

Em conformidade com a Lei 4.320, de 23 de dezembro de 1.964, em seu artigo 36, define Restos a Pagar, como "as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se os processados e não processados".

Configura-se como Restos a Pagar Processados o momento que o 2.º estágio da despesa orçamentária (liquidação) já foi realizado e a prestação do serviço ou/e da entrega dos bens já foi atendido, enquanto os Restos a Pagar não Processados, exigem maior atenção por parte dos gestores públicos, pois a prestação do serviço ou o fornecimento do bem por parte do contratado ainda não foi efetivado, a despesa se encontra pendente de liquidação.

#### **Retenções**

A política contábil para o registro orçamentário de suas retenções (Facultado pelo MCASP) adota o registro das retenções na conta "crédito empenhado liquidado pago" no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro.

Demonstrações Contábeis

#### **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 12)**

O Balanço Orçamentário em conformidade com o art. 102 da Lei Federal no. 4.320/64, demonstra as receitas e despesas previstas, em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. A análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que irão nortear a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul-AGEMS é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, receitas realizadas e diferenças) e das Despesas (dotação inicial, dotação atualizada e execução, incluídos os créditos adicionais).

Estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, as receitas e as despesas orçamentárias estão detalhadas em níveis relevantes de análise, considerando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, e demonstrando o resultado orçamentário.

Operações Intra orçamentárias

São aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social do mesmo ente federativo, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação da receita entre seus órgãos.

Dotação Orçamentária

São valores monetários autorizados, consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para atender a uma determinada programação orçamentária.

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA no, 5.988 de 06 de dezembro de 2022 que estabelece o orçamento do Estado e de suas Unidades Gestoras, por intermédio do qual estima a receita e fixa a despesa, ocorrem diversos fatores que influenciam diretamente para a alteração do contexto previsto inicialmente. Essas alterações estão amparadas nos Artigos no 41,42 e 43 § 10 - Incisos II e III da Lei Federal no. 4.320/64 e podem ser visualizadas na tabela a seguir:

<b>ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>Nº DECRETO</b>	<b>DATA PUBLICAÇÃO</b>	<b>INCISO I SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>INCISO II EXCESSO ARRECADADAÇÃO</b>	<b>INCISO III ANULAÇÃO DOTAÇÃO</b>	<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>
000022-2023	10/02/2023	3.652.991,00			3.652.991,00
000025-2023	17/02/2023	3.000.000,00			3.000.000,00
000037-2023	24/03/2023	11.850.000,00			11.850.000,00
000085-2023	06/09/2023	566.276,00			566.276,00
000103-2023	08/11/2023	55.700,00			55.700,00
000122-2023	20/12/2023		608.207,02	6.998.913,45	608.207,02
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>19.124.967,00</b>	<b>608.207,02</b>	<b>6.998.913,45</b>	<b>26.732.087,47</b>

<b>DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO 2023</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Crédito Inicial	17.485.200,00
Dotação Adicional por tipo de crédito (suplementação)	26.732.087,47

Anulação de dotação						(6.998.913,45)
<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (Fixação da Despesa)</b>						<b>37.218.374,02</b>

### Resultado Orçamentário

O regime orçamentário do Estado segue o descrito no Inciso I e II — Art. 35 da Lei 4.320/64. Assim sendo, representa o confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício. O Superávit/Déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

O resultado orçamentário no exercício 2023, (R\$ 9.6286795,92), entre a receita realizada R\$ 22.983.812,46 e a despesa empenhada R\$ 32.612.608,18.

O Déficit Orçamentário está vinculado ao repasse recebido do Tesouro do Estado.

2023		2022			
RECEITA	DESPESA	DEFICIT	RECEITA	DESPESA	SUPERÁVIT
22.983.812,46	32.612.608,18	(9.628.795,72)	20.801234,21	19.255.376,84	1.545.857,37

### Cancelamento de Restos a Pagar

Em análise ao Anexo 12 - Quadro da Execução dos Restos a Pagar **Não** Processados, verifica-se o valor de R\$ 30.098,35 referente ao cancelamento de restos a pagar não processados, com amparo no Decreto Nº. 16.317, de 10 de novembro de 2023.

### Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos

O § 2º. do art. 3º da Portaria STN no 634, de 19 de novembro de 2013, estabeleceu que as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC serão emitidas no intuito de auxiliar os entes da Federação na aplicação e interpretação das diretrizes, normas e procedimentos contábeis relativos à consolidação das contas públicas sob a mesma base conceitual. Portanto, as instruções contidas nesta IPC, poderão ser utilizadas por todos os que observam as regras vigentes sobre contabilidade aplicada ao setor público.

Os campos "Outros Ingressos" (do fluxo operacional) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa.

Exemplos: recebimentos e pagamentos extra orçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente; aplicações e resgates de investimentos temporário.

A Unidade 510201 AGEMS, executou as despesas orçamentárias com arrecadação própria, recursos de convênio e recursos repassados pelo Tesouro do Estado, portanto, no Anexo 13 — Balanço Financeiro, evidencia-se a movimentação financeira do exercício.

### BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentárias, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

As receitas orçamentárias são disponibilidades de recursos que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Instrumento pelo qual se viabiliza a execução das políticas públicas, são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

Algumas operações podem interferir na elaboração do Balanço Financeiro, a exemplo temos as retenções, que dependendo da forma como são contabilizadas, os saldos em espécie podem ser afetados, considerando como paga no momento da liquidação, então deverá promover um ajuste no saldo em espécie a fim de demonstrar que há um saldo vinculado a ser deduzido, no entanto, se o ente considerar a retenção como pagamento apenas na baixa da obrigação, nenhum ajuste será promovido. Existe também a situação de outras receitas correntes que são valores não previstos.

As receitas orçamentárias atendem aos regimes contábeis de caixa e de competência, são reconhecidas na respectiva competência e consideradas realizadas pela efetiva arrecadação, dentro do mesmo período (art. 35 — Inciso I da Lei Federal no. 4.320/64).

<b>RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS</b>	
<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FINANCEIRA</b>
a) Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	459.851,74
b) Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.953.074,86
c) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.869.330,15
d) Outros Recebimentos Extra Orçamentários	745.540,45
<b>TOTAL</b>	<b>8.027.797,20</b>

O Registro dos Ingressos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Segundo a IPC - 06, que dispõe sobre a Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro, os campos "Outros Recebimentos Extra Orçamentários n" e "Outros Pagamentos Extra Orçamentários contemplam situações não previstas no mapeamento da referida IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o "Saldo do Exercício Anterior" e "Saldo para o Exercício Seguinte".

As contas 2.1.8.8.0.00.00 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS, correspondem a valores que transitam pelo orçamento e, portanto, já impactaram no balanço financeiro.

O Registro de Outros Recebimentos Extra Orçamentários - Segundo a IPC - 06, que dispõe sobre a Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro, os campos "Outros Recebimentos Extra Orçamentários" e "Outros Pagamentos Extra Orçamentários contemplam situações não previstas no mapeamento da referida IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não passam pelo orçamento, mas afetam o "Saldo do Exercício Anterior" e "Saldo para o Exercício Seguinte".

<b>PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS</b>	
<b>NOMENCLATURA</b>	<b>VALOR</b>
a) Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	56.202,57

b) Pagamentos de Restos a Pagar Processados	37.554,31
c) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.515.023,36
d) Outros Pagamentos Extra Orçamentários	727.453,68
<b>TOTAL</b>	<b>5.336.233,92</b>

<b>Demonstração de Outros Valores Extra Orçamentários Movimentados em 2023</b>			
<b>Conta</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Recebimentos</b>	<b>Pagamentos</b>
113110102	Décimo Terceiro Salário — Adiantamento	588.771,63	588.771,63
113110401	Adiantamento a Fornecedores	18.086,77	-
113810600	Valores em trânsito	108.682,55	108.682,55
218919803	Suprimento de Fundos	29.999,50	29.999,50
<b>TOTAL</b>		<b>740.540,45</b>	<b>727.453,68</b>

As contas 2.1.8.9.0-0.00.00 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO correspondem a valores que transitam pelo orçamento e, portanto, já impactaram no balanço financeiro.

**Despesa Orçamentária.**

As Despesas Orçamentárias, conforme consta no Balanço Financeiro, estão assim distribuídas: Ordinárias R\$ 9.669.711,83; Vinculadas R\$ 22.942.896,35, que visam o atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela legislação. Durante o exercício de 2023, a despesa orçamentária totalizou o valor - R\$ 32.612.608,18.

Transferências Financeiras Concedidas

Transferências financeiras concedidas refletem a movimentação dos recursos financeiros entre órgãos e entidades de administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extra orçamentárias.

O Quadro abaixo demonstra o valor das Transferências e Repasses concedidos por fonte de recursos.

**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2023**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
01) Repasse ao Tesouro do Estado	179981521	6.103.566,64
02) Transferência para Aporte RPPS	179981521	87.735,64
03) Contribuição ao Pis/Pasep	179981521	340.529,69
04) Devolução de Convênios	179981521	43.593,68
<b>TOTAL</b>		<b>6.575.425,65</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL — Anexo 14**

O Balanço Patrimonial Anexo 14 é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

**ATIVO**

O Ativo demonstrado no quadro principal do Balanço Patrimonial, é estruturado de acordo com os conceitos contábeis de ativos circulante e não circulante, que são assim compreendidos segundo o prazo e o ciclo operacional da Instituição e suas contas são classificadas em conformidade com o grau de conversibilidade (significativa da transformação de bens e direitos em moeda corrente).

**Ativo Circulante**

O Ativo Circulante compreende os ativos disponíveis para realização imediata ou que tenham expectativa de realização até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e bancos, bem como os equivalentes que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações, estão contidos nesse grupo de contas os saldos dos bancos da unidade e a conta única do tesouro.

Conta Única — Tesouro

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os valores depositados. Esta Unidade Gestora não concilia a Conta Única.

A disponibilidade financeira dos órgãos e das entidades da administração pública estadual são aplicadas no mercado financeiro.

Demais Contas

Este item demonstra as disponibilidades existentes em outras contas bancárias que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única, em virtude da vinculação de recursos, conforme dispositivos legais, exemplo, os recursos recebidos por meio de convênios.



Rede Bancária

A conta única é composta pela conta 11111.02.00 e as demais contas correntes estão compostas na conta 11111.19.01 Banco do Brasil, essas contas foram utilizadas sobre tudo para as despesas com pessoal, encargos e demais despesas correntes, necessárias à manutenção da AGEMS.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Estão registrados os valores com realização dentro do Curto Prazo, conforme determina a legislação vigente.

O valor de R\$ 4.361,16, registrado no Balanço Patrimonial, refere-se ao Processo Administrativo 51/200.585/2019, encaminhado à Procuradoria de Controle da Dívida Ativa, conforme Ofício nº 143/DPRES/GAB/AGEMS/2023 de 30 de janeiro de 2023.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos pela Instituição, com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

Estoques em 31/12/2022 R\$ 25.674,58 (Vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e 31/12/2023 - R\$ 61.941,39 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), os valores foram compatibilizados e contabilizados pelos saldos residuais no final dos exercícios, conforme demonstrativo.

DEMONSTRATIVO MATERIAIS EM ALMOXARIFADO / ESTOQUE - SALDO FINAL	VALOR	
	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
Material de Consumo	3.031,30	12.494,87
Gêneros Alimentícios	1.296,37	2.039,13
Auto Pegas	9.899,30	10.009,28
Material de Expediente	2.278,42	1.131,30
Campanhas e Programas Educativos	45.436,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>61.941,39</b>	<b>25.674,58</b>

O valor de R\$ 61.941,39 está assim distribuído:

R\$ 45.436,00 na conta 1151110000 – Mercadorias para revenda ou doação;

R\$ 16.505,39 na conta 1156000000 – Almoxxarifado.

O valor de R\$ 45.436,00, refere-se a Materiais para Campanhas Educativas, não foi lançado no sistema de almoxarifado, tendo em vista as diversas inconsistências pelo qual passou o sistema de almoxarifado por ocasião do encerramento do exercício, e por uma contradição não foi registrado no respectivo sistema.

Esclarecemos que o ajuste relativo ao material será efetuado no exercício 2024.

#### **Ativo Não Circulante**

O Ativo Não Circulante é um grupo contábil que inclui os bens de permanência duradoura e os bens que não possuem existência física, destinados ao funcionamento da Instituição, assim como os direitos exercidos com essa finalidade, está representado pelos seguintes subgrupos: IMOBILIZADO E INTANGÍVEL.

#### **Imobilizado**

São bens e direitos permanentes, tangíveis, destinado à manutenção das atividades da Instituição ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transferiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

#### **Intangíveis**

São bens que não possuem existência física, mas servem para manutenção das atividades de uma empresa.

Os critérios de avaliação patrimonial adotados pelo Estado de Mato Grosso do Sul no âmbito do Poder Executivo, são os de custo de aquisição, produção e construção, incluindo gastos complementares.

No tocante ao registro contábil dos bens móveis e intangíveis, a política de gestão e controle patrimonial, estão vinculados a esta Unidade Gestora.

#### **Demonstrativo do Imobilizado em 31 de dezembro de 2023 comparado em 31 de dezembro de 2022**

<b>Conta CONTÁBIL</b>	<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>Vida ÚTIL/MÊS</b>	<b>%</b>	<b>DEPRECIACÃO</b>
12.311.01.01	Aparelho de Medição e Orientação	1.952,00	1.952,00	180	0,56	10%
12.311.01.02	Aparelho de Equipamento e Comunicação	56.232,12	56.232,12	120	0,83	20%
12.31101.05	Aparelho de Proteção Segurança e Socorro	421,00	421,00	120	0,83	10%
12.31101.07	Máquinas e Equipamentos Energéticos	4.173,17	4.173,17	120	0,83	10%
12.311.01.08	Máquinas e Equipamentos Gráficos	1.429,00	1.779,00	180	0,56	10%
12.311.01.99	Outras Máquinas Aparelhos Equipam. Ferramentas	94.700,35	94.700,35	120	0,83	10%
12.311.02.01	Equipamento de Processamento Dados	390.280,27	390.280,27	60	1,67	10%
12.311.03.01	Aparelhos e Utensílios Doméstico	5.624,77	5.624,77	120	0,83	10%
12.311.03.03	Mobiliário em Geral	251.922,31	252.995,79	120	0,83	10%

12.311.04.02	Coleção e Materiais Bibliográficos	629,80	629,80	120	0,83	10%
12.311.05.05	Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto	15.550,00	9.000,00	120	0,83	10%
12.311.05.03	Veículos de Tração Mecânica	278.108,80	278.108,80	180	0,56	10%
12.311.99.01	Aeronaves	20.993,50	20.993,50	180	0,56	10%
12.311.99.99	Bens Móveis a Alienar	-	70.338,00	Não deprecia	-	-
12.311.99.99	Bens Móveis- Peças não Incorporáveis a Imóveis	19.924,00	20.871,70	120	0,83	10%
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>1.141.941,09</b>	-			
<b>123110801</b>	<b>Estoque Interno</b>	<b>33.158,00</b>	-	-	-	-
	<b>TOTAL BENS MÓVEIS</b>	<b>1.175.099,09</b>	<b>1.208.100,27</b>			

**BENS MÓVEIS – R\$ 1.175.099,09 este valor apresenta-se contabilmente assim:**

R\$ 1.141.941,09 – Bens já distribuídos pelo Sistema de Patrimônio, encontram-se registrados nas respectivas contas do Ativo Permanente;

R\$ 33.158,00 - Bens não distribuídos, permaneceram na conta Estoque Interno, tendo em vista as mudanças internas da Unidade e a definição quanto a localização do bem, portanto, o valor de R\$ 1.141.941,09 consta no Inventário Sintético de Bens Móveis e R\$ 33.158,00 no Inventário de Estoque Interno da Unidade, em 31 de dezembro de 2023.

**Intangível**

O Ativo Intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública.

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO INTANGÍVEL**

<b>EXERCÍCIO 2022</b>						
<b>Conta Contábil</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Amortização</b>	<b>Vida Útil</b>	<b>Taxa Amortização</b>	<b>Valor Líquido</b>
124110100	Software	400.000,00	400.000,00	36	2,78%	0.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>			<b>0.000,00</b>
<b>EXERCÍCIO 2023</b>						
<b>Conta Contábil</b>						
124110100	Descrição	Valor	Amortização	Vida Útil	Taxa Amortização	Valor Líquido
<b>TOTAL</b>	Software	400.000,00	11.120,00	36	2,78%	388.880,00

O valor dos Bens Intangíveis (Softwares) no valor de R\$ 400.000,00, foram registrados no Patrimônio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul — AGEMS, a título de doação da Secretaria de Estado e Fazenda, conforme Ofício Circular nº 718/SGI/GAB/SEFAZ/2020, constante do Processo Administrativo nº 51/200.906/2020.

O Intangível no valor de R\$ 400.000,00 em 31/12/2022 encontrava-se 100% (cem por cento) amortizado, portanto, valor líquido apresentado R\$ 0,000 (zero). Em 2023 em conformidade com o mapeamento e otimização do procedimento relativo a realização do inventário, coordenado pela Secretaria de Estado e Administração, este Bem foi reativado, sendo o valor do bem e a respectiva amortização lançados no mês de dezembro de 2023, conforme demonstrativo da EVOLUÇÃO DO INTANGÍVEL e INVENTARIO SINTÉTICO DE INTANGÍVEIS em 31 de dezembro de 2023.

#### **NOTA REFERENTE: IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**

Os registros dos Bens Permanentes e Intangível da Unidade, foram atualizados conforme determina a legislação pertinente, em consonância com o trabalho realizado pela Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul - Superintendência de Patrimônio, Gestão Documentos e Frotas, com base legal nos Decretos nºs. 16.268 de 04/09/203; 16.291 de 09/10/2023; 16.293 de 09/10/2023 16.294 de 09/10/2023 e 16.295 de 09/10/2023.

A Nota Explicativa nº. 01/2024 elaborada pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul-AGEMS, contempla os esclarecimentos pertinentes ao levantamento feito com relação aos Bens Permanentes pertencentes a esta Unidade, passando de 773 itens em 2022, para 762 itens em 2023, considerando que foram baixados 11 (onze) bens, sendo 02 (dois) através de alienação e 09 (nove) através de baixa involuntária.

OS documentos relativos as alterações do Imobilizado e Intangível encontram-se anexos ao Processo Administrativo 51/008.591/2023 desta Unidade Gestora.

### **PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

#### **Passivo Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios:

Prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Abrange as obrigações a curto prazo referentes à salários ou remuneração, benefícios assistenciais administrados pela previdência social, aos quais o empregado ou servidor tenha direito.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

São valores a pagar não financiados, ou seja, em uma única parcela, aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade.

Demais Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações da instituição junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo.

### **Patrimônio Líquido**

Patrimônio Líquido - representa o valor residual dos ativos da instituição, depois de deduzidos todos os seus passivos, somando-se ao resultado das Variações Patrimoniais. Enquanto os "Resultados Acumulados" são formados pelos resultados obtidos de exercícios anteriores.

É um dos conceitos mais relevantes do Balanço Patrimonial, faz referência às contas que apontam o valor contábil, para isso, leva em consideração: Resultados Acumulados, Fluxo de Caixa, entre outros.

<b>DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO</b>			
Descrição		<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Patrimônio Líquido =</b>		<b>9.411.772,21</b>	<b>9.011.772,21</b>
Resultados Acumulados(+)		9.011.772,21	5.099.636,66
Superávit do Exercício (+)		-	3.940.543,80
Reserva de Reavaliação (+)		400.000,00	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	28.408,25

#### **Resultados Acumulados**

Compreende os superávits ou déficits.

Os Resultados Acumulados são: A soma dos resultados positivos/negativos nas Demonstrações de Resultados dos Exercícios Anteriores (mais/menos) o resultado do exercício atual, desde a constituição da Autarquia.

#### **Demonstração das Variações Patrimoniais**

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 104, essa demonstração evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício, que influencia na evolução do patrimônio líquido de um período e demonstrado no Balanço Patrimonial.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas: aumentativas e diminutivas, O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Transferências e Delegações Recebidas/Outras Variações

A DVP demonstra as transferências financeiras e não financeiras, conforme especificado:

<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>			
DESCRIÇÃO	FINANCEIRAS	NÃO FINANCEIRAS	SALDO

a) Ganhos com desincorporação de Passivos				<b>91,00</b>		<b>91,00</b>
b) Repasse Recebido do Executivo			<b>9.669.524,36</b>			<b>9.669.524,36</b>
c) Outras Transferências de Convênios			<b>1.351.086,98</b>			<b>1.351.086,98</b>
d) Demais Transferências			<b>806.003,27</b>			<b>806.003,27</b>
<b>TOTAL</b>			<b>11.826.614,61</b>		<b>91,00</b>	<b>11.826.705,61</b>

#### Demais transferências

Compreendem o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas, não incluídas nos grupos anteriores, relativas Multas Administrativas (provenientes de penalidades pecuniárias, decorrentes da inobservância de normas).

DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR		TOTAL
		FINANCEIRA	NÃO FINANCEIRA	
01) Repasse ao Tesouro do Estado	179981521	6.103.566,64		6.103.566,64
02) Transferência para Aporte RPPS	179981521	87.735,64		87.735,64
03) Contribuição ao PIS/Pasep	179981521	340.529,69		340.529,69
04) Devolução de Convênios	179981521	43.593,68		43.593,68
05) Perda com Alienação de Bens Móveis			46.838,00	46.838,00
06) Perda Involuntária de Bens Móveis			4.742,36	4.742,36
<b>TOTAL</b>		<b>6.575.425,65</b>	<b>51.580,36</b>	<b>6.627.006,10</b>

01 - Repasse ao Tesouro do Estado – desvinculação da Receita conforme Decreto 14.858 de 23 de outubro de 2017;

02 - Transferência para aporte ao RPPS – transferência ao MS-PREV para aporte ao RPPS, conforme legislação;

03 - Contribuição ao PIS/PASEP, conforme legislação;

04 - Devolução de Convênios à ANEEL – relativo ao ajuste dos Contratos de Metas do exercício 2022;

05 - Perda com alienação de Veículos;

06 – Perda Involuntária de Bens Móveis – A baixa desses bens foi efetuada com amparo no Decreto Estadual nº 16.294 de 09 de outubro de 2023.

### **Demonstrações das Variações Patrimoniais – Anexo 15**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17

A Dívida Flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo e segundo a Lei nº 4.320/64, compreende os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

Os valores registrados nas Contas Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados do Balanço Financeiro (Anexo 13) estão em conformidade com seus correspondentes no Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17),

Nesse demonstrativo evidencia o saldo do exercício anterior, a movimentação de inscrição e a baixa realizada no exercício e o saldo da dívida flutuante para o exercício seguinte.

Conforme IPC – 06, item 25, "a" quadro principal, os campos de depósitos restituíveis e valores vinculados, contemplam o movimento credor para o caso dos recebimentos extra orçamentários e para os pagamentos extra orçamentários o movimento devedor.

Neste aspecto as informações para elaboração do Balanço Financeiro, serão retiradas do subsistema de informações patrimoniais das contas com indicador de resultado financeiro igual a "F", localizado na conta corrente das contas do grupo 2.1.8.8.0.00.00 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, com um detalhe a mais, ou seja, considerando o movimento das contas com indicador de resultado igual a "F" e "P".

Portanto, a diferença entre os dois demonstrativos (Anexo 13 e Anexo 17) é que o primeiro contempla apenas informações financeiras que sensibilizam caixa e equivalentes de caixa, contas com indicador, se superávit igual a "F", e o segundo (anexo 17) contemplam tanto informações com indicador de superávit financeiro como permanente.

### **Demonstração dos Fluxos de Caixa – Anexo 18**

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC – apresenta análise da capacidade da Instituição de gerar caixa e equivalentes de caixa, e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta de recursos pelos fluxos de caixa das atividades operacionais e de convênios, apurando-se a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

<b>Composição de Outros Ingressos Operacionais</b>	<b>Anexo 13 - Balanço Financeiro</b>	<b>Anexo 18 - Demonstração de Fluxos Caixa</b>
Outros Ingressos Operacionais		16.090.398,23
Outras Receitas Correntes	10.475.527,63	
Depósitos Restituíveis Vinculados	4.869.330,15	
Outros recebimentos Extra orçamentários	745.540,45	

<b>TOTAL</b>		<b>16.090.398,23</b>	<b>16.090.398,23</b>
<b>Composição de Outros Dispendios Operacionais</b>	<b>Anexo 13 - Balanço Financeiro</b>		<b>Anexo 18 - Demonstração de Fluxos Caixa</b>
Outros Dispendios Operacionais			11.433.779,32
Transferências Financeiras Concedidas	6.191.302,28		
Outras Transferências Financeiras	4.515.023,36		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	727.453,68		
<b>TOTAL</b>		<b>11.433.779,32</b>	<b>11.433.779,32</b>

Destacamos que o valor da Receita Orçamentária Arrecadada apresentada nos Anexos 12 Balanço Orçamentário, confere com o valor apresentado no Anexo 13 Balanço Financeiro R\$ 22.938.812,46.

### Considerações Finais

As Notas Explicativas do Balanço, foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul — AGEMS, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial da Instituição e as respectivas consolidações, a fim de tornar transparentes os dados contidos no Balanço e Demonstrativos, apresentados no volume de Contas da Gestão do exercício 2023.

A instituição, nesse período, foi estrategicamente bem direcionada, podendo então atingir resultados efetivos e substancialmente relevantes para a sociedade.

  
**LOURDES RIBEIRO RAMOS**  
 Contadora — CRC M5 002380/-0

  
**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**  
 Diretor-Presidente